



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

Edital SG-DIRGER 04/2022

Dispõe sobre o procedimento de CONFIRMAÇÃO de auxílios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

A Diretora-Geral Marta Helena Blank Tessmann do Câmpus Saporanga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, aos/às **estudantes que já são USUÁRIOS/AS** dos auxílios da Política de Assistência Estudantil (PAE), a **CONFIRMAÇÃO** para a permanência nos auxílios de assistência estudantil (AE), no exercício de 2022/1.

Auxílios a serem confirmados:

- Auxílio Alimentação
- Auxílio Transporte: mesmo para quem não recebeu este benefício durante a suspensão de atividades presenciais
- Auxílio Moradia
- Bolsa Única
- Auxílio Emergencial Temporário
- Auxílio Conectividade: este auxílio será pago de acordo com o término do contrato firmado com a prestadora de serviço de internet, estendendo-se no máximo até o mês de agosto de 2022. Casos excepcionais, como, por exemplo, estudantes que permanecerão em atividades remotas por meio de atestado médico, serão analisados pela equipe de AE do câmpus.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, está disponível no link: <https://forms.gle/bEfAbHQTDYMzM2v76>

2.2 No formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o/a estudante deverá informar qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importantes. A conta bancária não poderá ser de terceiros.

2.3 **ATENÇÃO:** por conta da Pandemia COVID-19 o estudante deverá apresentar a documentação comprobatória apenas por meio digital, através do formulário de confirmação.

2.4 O/A estudante usuário (a) do auxílio moradia deverá anexar cópia do contrato de aluguel e do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico, em formato pdf ou imagem.

2.5 O/A estudante usuário (a) do auxílio moradia que não anexar cópia do contrato e/ou comprovante de pagamento de aluguel atualizado, mês de janeiro/2022, terá seu benefício suspenso pela Assistência Estudantil até a regularização de sua situação de moradia.

2.6 O/A estudante usuário (a) do auxílio conectividade deverá anexar cópia do contrato com a prestadora de serviço de internet, caso tenha tido alguma alteração do contrato apresentado anteriormente, e do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico, em formato pdf ou imagem.

2.7 O/A estudante usuário (a) do auxílio transporte, que utiliza um serviço privado de transporte, como, por exemplo, van, deverá anexar cópia do contrato e/ou do último comprovante ou recibo de pagamento, junto ao formulário eletrônico, em formato pdf ou imagem.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista preliminar dos/as estudantes contemplados/as nos benefícios será divulgada a partir do dia 02/03/2022, no sítio eletrônico <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal/>

3.2 O/A estudante que tiver seus benefícios suspensos poderá solicitar a revisão do seu requerimento, de acordo com o cronograma, por meio de recurso enviado ao *e-mail* do câmpus ao qual está vinculado/a, conforme disponibilizado abaixo.

4. CRONOGRAMA:

Período de confirmação	10 a 17/02/22
Período de análise da confirmação das solicitações	18 e 21/02/22
Resultado parcial das solicitações de confirmação	23/02/22
Período para recursos (reclamação do resultado parcial)	24/02/22
Período de análise dos recursos	25/02/22
Divulgação do resultado final	02/03/22

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 No caso de qualquer mudança sobre composição familiar, dados socioeconômicos, endereço residencial, banco, agência e conta bancária e/ou outras informações que considerar importante é de responsabilidade exclusiva do/a estudante usuário/a de auxílios da PAE/IFSul ou de seu/sua responsável, se menor de idade, informar à equipe de assistência estudantil do Câmpus Sapiranga.

5.2 Casos excepcionais serão avaliados pela equipe de assistência estudantil do Câmpus Saporanga.

5.3 Tendo o/a estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos auxílios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária da União.

5.4 Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail/telefone: 51- 99239-9484 / sg-ae@ifsul.edu.br

Saporanga, 7 de Fevereiro de 2022.

Marta Helena Blank Tessmann

Diretora Geral do Câmpus Saporanga

LISTA DE CONTATOS DOS CÂMPUS

Câmpus Bagé

E-mail: bg-ae@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 99938-2140

Câmpus Camaquã

E-mail: ananedel@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98292-4084

Câmpus Charqueadas

E-mail: ae@charqueadas.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98163-0522

Câmpus Gravataí

E-mail: angelapereira@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 99177-4015

Câmpus Jaguarão

E-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98957-2882

Câmpus Lajeado

E-mail: marceloellwanger@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99331-1288

**Câmpus Novo
Hamburgo**

E-mail: nh-coen@ifsul.edu.br

Telefone: (54) 98122-7556 Camila

Telefone: (51) 99631-6961 Leandro

Câmpus Passo Fundo

E-mail: ae@passofundo.ifsul.edu.br

Telefone: (54) 99143-0585

Câmpus Pelotas

E-mail: coaeditais@pelotas.ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98406-9758

Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

E-mail: vg-cae@ifsul.edu.br

Telefone: (53) 98117-0025 (o campus deve verificar e atualizar)

Câmpus Sapiranga

E-mail: sg-ae@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 99239-9484

Câmpus Sapucaia do Sul

E-mail: ae@sapucaia.ifsul.edu.br

Telefone: (51) 98915-5553

Câmpus Santana do Livramento

E-mail: sl-ae@ifsul.edu.br

Telefone: (55) 99150-0859

Câmpus Venâncio Aires

E-mail: aevenacio@ifsul.edu.br

Telefone: (51) 3793-4200

Centro de Referência

Curso de Agroecologia/CREPT

E-mail: demaicon@gmail.com

Telefone: (53) 99909-7514

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marta Helena Blank Tessmann, DIRETOR GERAL - CD2 - SG-DIRGER**, em 07/02/2022 17:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145425

Código de Autenticação: f7620f6b15



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPIRANGA

Av. Carlos Gilberto Weis, 155 | Quatro Colônias | CEP 93804-870 | Saporanga-RS | (51) 3599-7600

www.sapiranga.ifsul.edu.br | sapiranga@ifsul.edu.br